

Ata n.º 49

**Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)**

No dia 20 de outubro de 2016, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis - Apresentação do Roteiro Nacional para a Saúde
- 1.2. Alteração do dia da reunião ordinária do CI do mês de dezembro

2. Propostas

- 2.1. Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da CIM Região de Coimbra
- 2.2. Instituto Superior Miguel Torga – Emissão de parecer para submissão de novos ciclos de estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior: Licenciatura em “Gestão de Marketing”; Mestrado em “Neuropsicologia Clínica”; Mestrado em “Intervenção com doentes de Alzheimer e outras doenças”

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. Documentos Previsionais para 2017

3.1.2. Contratação Pública

- 3.1.2.1. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da CIM Região de Coimbra”

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

- 3.2.1.1. Caderno de encargos PI 2.3

- 3.2.1.2. Turismo Centro de Portugal – Protocolo de parceria para a Promoção do Território na BTL 2016 – Adenda à deliberação de 04 de fevereiro de 2016

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1. Aprovação Plano Mobilidade e Transportes

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;
Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Paulo Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, assim como o técnico superior do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Soure, Rafael Tralhão Gomes.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis - Apresentação do Roteiro Nacional para a Saúde

O Presidente do CI agradeceu a presença no CI das representantes da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) e de seguida passou-lhes a palavra.

A coordenadora técnica da RPMS, Dr.^a Miriam Ferreira, informou que o Roteiro Nacional para a Saúde é um projeto da RPMS realizado em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, representado nesta reunião pela Dr.^a Ana Louro.

De seguida apresentou ao CI, através de power point, os principais objetivos deste projeto referindo que esta entidade pretende apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam adotar a promoção de saúde como uma prioridade da agenda política.

O Presidente do CI declarou que esta é uma área que todos acompanham com alguma preocupação recomendando a adesão à RPMS referindo que se retiram daí boas práticas focalizadas nas políticas de saúde e bem-estar das populações.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Alteração do dia da reunião ordinária do CI do mês de dezembro

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que no dia 01 de dezembro teria lugar a 51.^a reunião ordinária deste órgão, porém dado que é feriado nacional propõe a alteração do dia da reunião para o dia 7 de dezembro, pelas 10h00.

Aproveitando a ocasião, o Presidente da CM de Penela convidou o CI a reunir-se no seu município, nessa data, tendo esse convite sido aceite pelos presentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração do dia da reunião ordinária do CI do mês de dezembro para o dia 07 de dezembro, pelas 10h00, no Município de Penela.

2. Propostas

2.1. Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação I/DAG/34/2016 e seus anexos, dando conta que através da publicação da Lei n.º 54/2008, foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o qual desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. Mais se informa que o CPC no âmbito da sua atividade tem vindo a aprovar algumas Recomendações, entre as quais a de 1 de julho de 2009 sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo esta CIM permanecido atenta à situação e envidado esforços no sentido da sua execução.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações conexas da CIM Região de Coimbra, remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e autorizar a sua divulgação interna assim como a sua publicação no site da CIM Região de Coimbra.

2.2. Instituto Superior Miguel Torga – Emissão de parecer para submissão de novos ciclos de estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior: Licenciatura em “Gestão de Marketing”; Mestrado em “Neuropsicologia Clínica”; Mestrado em “Intervenção com doentes de Alzheimer e outras doenças”

Através da informação I/DAG/36/2016 comunica-se ao CI da pretensão do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) em submeter três novos ciclos de Estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior entidade A3ES nomeadamente Licenciatura em “Gestão de Marketing”, Mestrado em “Neuropsicologia Clínica” e Mestrado em “Intervenção com doentes de Alzheimer e outras demências”. Mais se comunica que os processos foram objeto de apreciação interna, por parte do Conselho Científico do ISMT, tendo obtido parecer favorável, por unanimidade.

O Presidente do CI entende que a emissão destes pareceres não traz nenhuma implicação de reconhecimento de responsabilidade e permitirá a continuação do normal funcionamento do ISMT.

Por sua vez o Presidente da CM de Arganil referiu que não estando a questão do ISMT cabalmente esclarecida não se sente à vontade para votar favoravelmente, opinião esta que é partilhada pelo seu homólogo da Pampilhosa da Serra.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou as diligências efetuadas até ao momento perante a tutela, perante a Direção Geral do Ensino Superior (DGES) relativamente à forma de tratar este assunto que considerou atípico. Deu nota que a DGES estará a ultimar um quadro legal de soluções possíveis a fim solucionar esta situação o mais brevemente possível aguardando a CIM a comunicação destas possíveis soluções.

Mais salientou que se estão a preparar trabalhos, para análise do CI, sobre a realização de uma auditoria de gestão e análise de trato sucessório do ISMT.

O Presidente do CI sugere a aprovação dos pareceres agora solicitados, com a ressalva que apesar de se desconhecer os antecedentes sobre estas matérias não se pretende prejudicar o normal funcionamento da instituição.

Interveio a Vice-Presidente da CM de Coimbra dizendo considerar o ISMT uma instituição de grande qualidade e de referência histórica nesta cidade, porém não pode votar favoravelmente uma matéria que ainda se encontra por esclarecer nomeadamente sobre a génese da concessão do alvará. Receia que ao se assumir a legitimação de cursos se prejudique, no futuro, os alunos uma vez que não se sabe se os mesmos poderão ser finalizados.

O Presidente da CM de Arganil considera sensato a CIM adotar a posição de não se pronunciar porque o processo ainda se encontra na fase de transição e as posições devem ser tomadas a seu tempo.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital dizendo que apesar de concordar com ambas as posições aqui defendidas julga que a CIM não deve impedir a acreditação dos cursos, posição esta que foi acolhida pelo seu homólogo de Tábua.

Relativamente a este assunto tomou a palavra o Presidente da CM de Cantanhede referindo que vota favoravelmente a acreditação destes cursos porque entende que este assunto não está relacionado com os problemas subjacentes. Apontou ainda que se deve solicitar ao Conselho de Administração do ISMT que apresente um relatório de gestão para conhecimento do atual detentor do alvará.

O CI deliberou, por maioria com três abstenções, emitir parecer favorável para submissão de novos ciclos de estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino superior designadamente Licenciatura em “Gestão de Marketing”; Mestrado em “Neuropsicologia Clínica”; Mestrado em “Intervenção com doentes de Alzheimer e outras doenças”.

Foram presentes as seguintes declarações de voto:

Presidente do CI: “Voto a favor apenas para não inviabilizar o processo de candidaturas formulado, reiterando que continuo a desconhecer por omissão de informação, o nível de responsabilidade que eventualmente possa ser dito pelo meu município”.

Presidente da CM de Montemor-o-Velho: “subscrevo a declaração de voto do Senhor Presidente João Ataíde e acrescento tendo em conta que os destinatários não têm responsabilidade nenhuma naquilo que está a ocorrer neste momento com a titularidade do alvará e com todas as dúvidas que possam ser lançadas e que não podem ser prejudicados no futuro pela não aprovação de determinados cursos e pela não continuidade dos seus estudos e porque também entendo que na dúvida a CIM não pode ser responsabilizada em primeira análise pela não assunção das suas obrigações na presunção de que é titular do alvará e em terceiro lugar porque não me mete medo tomar decisões, ainda que meramente formais, para viabilizar qualquer procedimento e neste caso estamos a falar de um parecer que se mostra positivo. Sendo certo que não o deixo de fazer sob protesto porquanto a administração não fornece elementos para que os Presidentes de Câmara componentes deste CI, possam decidir em consciência, mas porque o interesse superior é a continuidade dos estudos e a continuidade dos cursos dos alunos destinatários desta decisão, votei favoravelmente”.

Presidente da CM de Arganil: “ eu abstive-me porque face à total ausência de informação não estou em condições de avaliar se é uma boa estratégia ou não, a abertura de novos cursos, porque o que está em causa é a abertura de novos cursos e não a continuidade dos existentes. Por isso me abstive porque considero que não estou em condições de poder ter uma posição avalizada sobre a abertura de novos cursos quando não conheço o contexto atual no sentido de poder fazer uma afirmação daquilo que é a estratégia para o futuro”.

Presidente da CM da Pampilhosa da Serra: “eu pelas mesmas razões que referiu o Senhor Presidente de Arganil.”

Vice-Presidente da CM Coimbra: “eu abstive-me por ausência de informação para deliberar a abertura de novos cursos e por não compreender porque a CIM não pede uma auditoria ao ISMT.”

Presidente da CM de Soure - “Sobre o voto favorável de Soure ao parecer de abertura dos cursos dizer que o voto favorável se resume ao seguinte: consideramos que os cursos propostos por este Instituto Superior do qual temos dúvidas de quem é a responsabilidade da sua gestão, nos parecem os cursos ser de interesse para a região, o seu conteúdo e o seu contributo ao desenvolvimento de novas técnicas em áreas como o marketing e outras declaradas, por isso o nosso parecer é favorável. Relativamente à gestão do ISMT não parece que é isso que está aqui em causa neste ponto por isso abstenho-me de pronunciar-me sobre essa matéria.”

Presidente da CM de Penela: “o Município de Penela vota favoravelmente exclusivamente porque entende que os três cursos que são apresentados no ciclo de estudos têm pertinência para o território e atualidade. E é apenas sobre isto que o município de Penela se pronuncia.”

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Documentos Previsionais para 2017

Foi presente para apreciação do CI, os Documentos Previsionais para 2017 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que o documento apresentado foi elaborado em POCAL após receção de parecer por parte da DGAL que apontava nesse sentido. Salientou que este é o primeiro grande orçamento que a CIM tem para executar políticas públicas intermunicipais.

Prosseguiu a sua intervenção aludindo às medidas que têm vindo a ser concretizadas no âmbito das diversas PI e deu nota dos eixos presentes no documento enfatizando o aparecimento do sexto eixo relacionado com a Administração Geral.

Referiu que a CIM Região de Coimbra não se limita apenas à concretização dos projetos constantes no Pacto mas procura sempre encontrar novas fontes de financiamento e novas oportunidades para os municípios e para os agentes do território passando a dar alguns exemplos.

Relativamente à questão do mapa de pessoal entende que este documento apresenta uma visão muito conservadora pois face ao aumento de volume de trabalho e conseqüentemente ao aumento das responsabilidades, apenas se propõe o aumento de três lugares no mapa de pessoal para dar resposta às questões das autoridades urbanas que são competências que tem de haver segregação de funções.

Mais indicou que gostaria de dar nota de algumas correções ao documento como a presente na página 46, no ponto 7.4 onde houve lugar a um acerto de valores da receita e na página 45 onde foi acrescentado um parágrafo mais descritivo respeitante à descrição de Recursos Humanos, frisando que não houve qualquer alteração aos montantes constantes nos mapas previsionais.

O Presidente do CI, por indicação do Presidente da CM de Condeixa-a-Nova, sugere que conste em ata um voto de confiança no Secretário Executivo Intermunicipal.

Não havendo intervenções a registar o CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2017 no valor total de 11.938.000,00€ e submeter os documentos previsionais à apreciação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da CIM Região de Coimbra”

Foi presente a informação I/EAT/85/2016 comunicando que foi celebrado o contrato com o ITeCons, para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

Mais se informa que durante o período de vigência do contrato, se verificou o encerramento ao público de várias piscinas municipais, no período de férias escolares, impossibilitando a realização de auditorias energéticas, na vertente de medição/monitorização de consumos, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016, por falta de representatividade do normal funcionamento das instalações, o que condicionou de forma decisiva a evolução dos trabalhos. Por essa razão veio o Adjudicatário, solicitar a prorrogação do prazo de execução.

O Secretário Executivo Intermunicipal considera aceitável, este pedido de prorrogação do prazo de execução por parte da ITeCons, até porque considera que o trabalho está praticamente finalizado. Informou os Srs. Presidentes que para a submissão da candidatura, no caso das piscinas, é necessário o certificado que já pode ser solicitado e será emitido na hora.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para a “Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais da CIM Região de Coimbra” até ao dia 15 de dezembro de 2016.

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1.1. Caderno de encargos PI 2.3

Foi presente o caderno de encargos respeitante à PI 2.3 – Modernização Administrativa – Serviços de Consultoria para reengenharia de processos a disponibilizar *online*, documento que constará como anexo à presente ata.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal recordando os presentes que uma das exigências do aviso da candidatura da modernização administrativa, na componente intermunicipal, é que esta tenha pelo menos 60% do caderno de encargos das operações aprovadas. Esclareceu que este caderno de encargos diz respeito a um projeto intermunicipal de reengenharia de processos, no qual se propõe que em cada município sejam analisados até vinte processos por cada município.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar o caderno de encargos da PI 2.3 nos termos propostos.

3.2.1.2. Turismo Centro de Portugal – Protocolo de parceria para a Promoção do Território na BTL 2016 – Adenda à deliberação de 04 de fevereiro de 2016

Foi presente a informação I/DAG/35/2016 na qual se informa que na reunião do CI de 4 de fevereiro de 2016, foi aprovada a participação conjunta com a Turismo do Centro de Portugal na BTL 2016. Dos elementos enviados ao

CI constavam uma série de documentos de suporte à decisão entre os quais uma minuta de protocolo que não foi sujeita a qualquer deliberação.

Assim, propõe-se a adenda à deliberação de 4 de fevereiro resultando a deliberação final: “O CI aprovou, por maioria, com um voto contra do município de Penela e uma abstenção do município de Soure, participar conjuntamente com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal na BTL 2016 e correspondente minuta de protocolo.”

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a adenda à deliberação de 4 de fevereiro nos termos agora propostos.

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1. Aprovação Plano Mobilidade e Transportes

Através da informação I/EAT/86/2016 se informa o CI que a TRENMO apresentou a versão final do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes para a CIM Região de Coimbra para análise aprovação pelo CI.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal recordando os presentes que o Plano Mobilidade e Transportes (PMT) é um documento essencial e crítico para muitas das operações, que já se encontra a servir de suporte a algumas opções que estão a ser desenhadas. Considerou o documento essencial e estratégico para as funções futuras e já presentes da CIM Região de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes. Acrescentou que com base na informação deste documento toda a análise das carreiras foram já carregadas pelos operadores, que se encontra neste momento a decorrer e brevemente se trará uma proposta a este CI.

Saliou a participação dos vários municípios que contribuíram para a questão da logística nomeadamente Soure, Mealhada, Coimbra e Condeixa-a-Nova.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes para a CIM Região de Coimbra nos termos da legislação aplicável e remeter o assunto à Assembleia Intermunicipal para conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)